

A Educação Cooperativa como área temática do ensino da Administração: um estudo de caso no Sistema de Cooperativas de Crédito – SICOOB/SC.

**Kelly Cristina Benetti
Alexandre Marino Costa
Luiz Salgado Klaes**

RESUMO

O Cooperativismo ocupa um lugar tão importante no mundo que é impossível compreender a realidade econômico-social de hoje sem o seu estudo. Em seu caráter de entidades sócio-econômicas, que satisfazem diversas necessidades de seus associados mediante serviços de distribuição, colocação da produção e de trabalho, as cooperativas são atualmente apreciadas em todos os quadrantes do mundo. As cooperativas têm demonstrado ser, efetivamente, formas construtivas de proteção, defesa ou reação, capazes de multiplicar sua ação através dos esforços mancomunados de ilimitada quantidade de pessoas, eficazes instrumentos contra a intermediação supérflua, os monopólios e outras manifestações de caráter especulativo e aptas para preservar a solidariedade, igualdade, justiça, equidade e liberdade. Neste artigo, procurou-se relacionar diretrizes para a educação em organizações cooperativas do Cooperativismo de Crédito Catarinense. Assim sendo, o conteúdo deste abrange diversas contribuições que cientistas, historiadores, juristas e teóricos emprestam à vasta literatura principalmente internacional sobre o cooperativismo e o ensino. Faz-se também uma abordagem analítica sobre as diferentes manifestações do cooperativismo de crédito, assim como do surgimento e evolução dos Princípios Cooperativos com ênfase no da Educação Cooperativa. Para tanto, o presente trabalho foi baseado em pesquisa aplicada, descritiva (estudo exploratório, de caso, histórica e documental), qualitativa, e estudo de caso. As diretrizes apresentadas serviram em conjunto ou isoladamente como fonte de informações aos dirigentes do Sistema SICOOB/SC Central, para o desenvolvimento de estudos ou elaboração políticas que melhorem os processos que compõem o Sistema Educacional, de Informação e Formação do mesmo.

Palavras-chave: Cooperativismo; Educação Cooperativa; Cooperativas de Crédito.

1 INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que o ser humano não sobrevive isolado, mas em sociedade, se relacionando e interagindo com seus pares de diversas maneiras.

A cooperação em sentido amplo, surgiu, de acordo com Klaes (2005) na sua forma mais elementar no preciso momento em que o homem ao compreender a precariedade de suas ações isoladas e distintas entre si e na busca dos elementos indispensáveis à satisfação de suas necessidades procurou a colaboração de um semelhante para, juntos, enfrentarem as dificuldades, empregando métodos diversos e desconhecidos para realizarem, dessa forma, o benefício comum.

O autor afirma ainda que a história do cooperativismo é a própria história da humanidade, já que reportando-se aos primeiros aglomerados humanos, encontrar-se-ão, no período do próprio “nomadismo”, nuances mais ou menos imprecisas, mas bastante indicadoras da cooperação pela ajuda mútua que se prestava no pastoreio e o auxílio recíproco, bem como no cultivo das primeiras lavouras.

A Declaração da Aliança Cooperativa Internacional sobre a Identidade Cooperativa, de acordo com MacPherson (2003), define que uma cooperativa é uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente para atender às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, através de um empreendimento de propriedade coletiva e de controle democrático, regida por valores de auto-ajuda, auto-responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

Esses valores são colocados em prática por meio de sete princípios. O Movimento Cooperativo tem seu compromisso com a educação através do seu quinto princípio, “Princípio da Educação, Formação e Informação”, declarada em 1995, que demonstra que:

as cooperativas proporcionam educação e formação para seus membros, representantes eleitos, gerentes e empregados para que eles possam contribuir efetivamente ao desenvolvimento de suas cooperativas. Elas informam o público em geral – particularmente jovens e líderes de opinião – sobre a natureza e os benefícios da cooperação. (MACPHERSON, 2003)

O enunciado do Princípio da Educação, Formação e Informação reconhece que as cooperativas têm uma responsabilidade particular de informar às pessoas jovens e aos formadores de opinião sobre a natureza e os benefícios da cooperação, na interpretação de Klaes (2005). Nas últimas décadas do século passado, muitas cooperativas em muitos países ignoraram tal responsabilidade. Se as cooperativas forem desempenhar os papéis dos quais são capazes no futuro, esta é uma das responsabilidades que devem ser mais bem realizadas. As pessoas não irão apreciar, não irão apoiar, o que elas não entendem.

Este princípio, ainda segundo Klaes (2005), enfatiza a importância vital da educação e da formação dentro das cooperativas. Educação significa mais do que simplesmente distribuir informação ou encorajar o patrocínio, significa engajar as mentes dos membros, líderes eleitos, gerentes e empregados na compreensão total da complexidade e da riqueza do pensamento e da ação cooperativas. Formar significa assegurar que os associados das cooperativas possuam as habilidades requeridas para bem desempenhar suas responsabilidades.

A educação e a formação são essenciais por transformarem a gestão antes amadora em profissional, viabilizando o melhor entendimento dos líderes das cooperativas das necessidades de seus associados. Estes deveriam ser conduzidos, na opinião do autor, de modo a, continuamente, avaliarem as atividades da cooperativa e sugerirem maneiras de melhorar as operações ou fornecerem novos serviços.

Tendo em vista este cenário, pretende-se com este trabalho apresentar a educação cooperativa como área temática do ensino da Administração através do seu princípio da

Educação, Formação e Informação, apresentando alguns resultados de uma pesquisa realizada junto ao Sistema de Cooperativas de Crédito – SICOOB/SC.

Assim, tem-se como problema de pesquisa: de que forma a educação cooperativa influencia no cotidiano destas organizações considerando-se o Sistema de Cooperativas de Crédito – SICOOB/SC?

2 A NATUREZA DOS PRINCÍPIOS COOPERATIVOS

Klaes (2005) afirma que a gênese do cooperativismo pode ser encontrada desde a Idade Antiga até a Idade Moderna, com a ajuda de inúmeros fatos históricos estudados que marcam a própria História da Humanidade. Assim, é importante a comparação desses fatos e o seu relacionamento com o cooperativismo e a educação hoje.

Atualmente o termo “cooperação” e seu adjetivo “cooperativo” tiveram seu uso aumentado, e usualmente significa “ato ou efeito de cooperar”, da maneira que seja e para tanto, não tem um significado muito preciso.

Cooperação é o método de ação pelo qual indivíduos ou famílias com interesses comuns constituem um empreendimento, no qual os direitos de todos são iguais e a sobra alcançada é repartida somente entre os associados, na proporção de sua participação na atividade societária. É a forma de trabalho que, no mesmo lugar em equipe, trabalha-se planificadamente, no mesmo processo de produção ou em processos distintos.

Pode-se enunciar que Cooperativa é uma associação de produtores, fabricantes e consumidores para partilhar sobras que, de outra forma, iriam para intermediários. “São associações de pessoas, que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro” (OCB, 1994). “É uma sociedade de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida” (MACPHERSON, 1995).

Cooperativismo, “é uma doutrina que tem como objetivo a solução de problemas sociais por meio da criação de comunidades de cooperação, formadas por indivíduos livres que realizam a gestão da produção e participariam igualmente dos bens produzidos” (TUDO, 1977). Já a Organização das Cooperativas Brasileiras o define como: “um movimento que busca constituir uma sociedade justa, livre e fraterna, através da organização social e econômica da comunidade, em bases democráticas, para atender suas necessidades reais, remunerando adequadamente o trabalho de cada um dos seus cooperados”.

As entidades que atualmente conhecemos com a denominação de cooperativas surgiram na Europa, em fins do Século XVIII, como uma reação popular de defesa frente às situações de injustiça e abuso derivados das condições imperantes (KLAES, 2005).

Cooperação, Cooperativas, Cooperativismo se referem ao trabalho conjunto de acordo com princípios fundamentais que, quem participa deve estar de acordo em cumpri-los. Por Princípios Cooperativos entende-se: os postulados morais de onde derivam as regras fixadas pelo costume cooperativo.

Definir os Princípios Essenciais à Cooperação, para Klaes (2005) não é um mero exercício acadêmico. Representa em si mesmo um problema prático, por exemplo, para o legislador. Como a Cooperação se difunde pelo mundo e os distintos governos apreciam as suas vantagens como um dos componentes de seus sistemas econômicos nacionais, então deve existir alguma forma de previsão legal, assim como qualquer outro tipo de associação dedicada ao comércio, à indústria, aos bancos, etc.

Portanto, é indispensável uma definição, não apenas para destacá-la dos outros tipos de associações econômicas que trabalham também sobre princípios diferentes, bem como para

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

prevenir que empresas espúrias pretendam obter reconhecimento cooperativo, para poderem usufruir de possíveis privilégios destinados às genuínas.

Por fim, para constituírem-se em autênticas cooperativas estas devem estar organizadas e funcionar com base nos princípios ou normas fundamentais cooperativas. É necessário reconhecer que estes Princípios ou Normas não são de caráter absolutamente imutável, porém devem manter no essencial, sua vigência ao longo dos anos e são objetos de reconhecimento praticamente universal.

Foram expostos pela primeira vez de forma sistemática pela Cooperativa dos Pobros Pioneiros de Rochdale em 1844, os Princípios Cooperativos, que com a aproximação do Congresso de fundação da Aliança Cooperativa Internacional – ACI em 1895, pelo que isso representava no campo da cooperatividade e pelo que viria a suscitar, tornaram-se mais ostensivos. Não foi estranha a esse ressurgimento a publicação da história dos Equitables Pioneers of Rochdale da autoria de Georges Jacob Holyoake, acontecida em 1888. Mas foi nos anos noventa, através com a ajuda de todas as vicissitudes que precederam à constituição da ACI, que os princípios voltaram à ordem do dia (WATKINS, 1970, p. 25).

Nascida em 1895, a ACI ocupar-se-ia naturalmente dos Princípios Cooperativos, primeiro para decidir quem podia ser admitido como membro, mais tarde, com ambições mais amplas. As profundas modificações produzidas no comércio e na indústria mundial, em quase um século de criação da Cooperativa de Rochdale, fizeram com que deixasse de haver uma unanimidade de compreensão e interpretação dos Princípios Cooperativos, cuja consequência foi a realização da primeira grande revisão de seus conteúdos.

A partir de 1919, começou a ACI a procurar fixar um conjunto de princípios com validade universal a partir das Regras de Rochdale, desencadeando um longo debate o qual se prolongou, com maior ou menor relevo, ao longo de pelo menos uns vinte anos, e acabaria por conduzir à formulação de 1937 em Paris.

O elenco do que a Aliança Cooperativa Internacional considera serem os Princípios Cooperativos está até a presente data bem determinado. No entanto, não há um verdadeiro consenso universal, mesmo depois do Congresso realizado em Manchester/Inglaterra, quer quanto à sua força normativa, quer quanto ao seu verdadeiro sentido. E a partir daí, por via indireta, acaba por se potenciar a heterogeneidade das posições doutrinárias, tornando-se algo fluido o seu conteúdo e chegando-se a pôr em causa o seu próprio elenco, com a multiplicação das propostas parcelares, sem, contudo se conseguir chegar a qualquer alternativa consistente.

Na verdade, ficar-se-á longe de uma compreensão plena da problemática gerada pelos Princípios Cooperativos. Dificilmente se pode percorrer com segurança o caminho para reformá-los ou readaptá-los, se não é dada a importância devida aos seus objetivos, aos fins que verdadeiramente lhes dão sentido.

Não é difícil poder constatar que se tem privilegiado outras linhas de pesquisa. Ou se têm conduzido os processos de reflexão em torno de uma análise textual que procura com minúcia detectar-lhes o conteúdo, aquilo que na verdade dizem, ou se têm questionado a sua qualidade, o tipo de normatividade que incorporam, o seu grau de relevância prática; ou se tem procurado, depois de reduzir a regras práticas o contributo de Rochdale, retirar daí os valores de que foram expressão, para então radicar a identidade cooperativa, numa operação conceitual em circuito fechado. Nesta perspectiva, há uma certa ilusão de neutralidade perante as forças sociais e as opções político-ideológicas que se confrontam, como se de uma fenomenologia cooperativa fechada sobre si própria fosse possível extrair a imagem nítida dos valores últimos (KLAES, 2005, p.147).

Todavia, o que verdadeiramente pode situar adequadamente os Princípios Cooperativos é a clarificação do objetivo global que os suscitou e os objetivos parcelares que estiveram por trás de cada um deles.

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Este exame do sentido dos Princípios Cooperativos somente poderá ser fecundo, se eles forem encarados como aspectos de uma afirmação social que se manifestou no quadro de uma perspectiva de combate e de emancipação, em face do capitalismo. Porém, não se deve esquecer o que o anticapitalismo da cooperatividade não pode ser entendido como uma batalha política ou mesmo ideológica, assumida explícita e conscientemente por todos os cooperadores, ou sequer por todos os seguimentos da cooperação. O mesmo tem, fundamentalmente, de ser encarado como uma marca genética estruturante da origem e da prática cooperativa. Esta identidade íntima do cooperativismo não tem a mesma força em todos os ramos, em todas as conjunturas, em todos os países, podendo mesmo diversificar-se no âmbito de cooperativas idênticas. Uma das suas expressões mais notórias é, precisamente, a formulação de tradição rochdaleana dos Princípios Cooperativos.

Em síntese, o sentido dos Princípios Cooperativos é o de instruírem o quadro de uma resistência ao capitalismo, a alguns de seus aspectos ou a algumas das suas conseqüências, que se materializarão numa atividade do tipo empresarial, exercida em consonância com a tradição democrática do movimento operário, de modo a suscitar uma lógica não lucrativa, subalternizando assim o papel do capital em busca de uma relação aberta com a sociedade, que exclua a indiferença perante os seus problemas gerais.

Na apreciação das vias de reformas possíveis, não se deve começar por uma avaliação de desajustamentos e imperfeições pontuais, ou por lhes questionar o nível de normatividade. Sem esquecer essas questões, é preciso inicialmente saber se o cooperativismo pretende manter a sua herança genética anticapitalista ou se vai render-se completamente à lógica do sistema, deixando de lhe resistir. No decorrer das controvérsias ao longo dos discursos doutrinários, esta dicotomia não se revela, normalmente, com tanta clareza. O fundo da questão, que aqui se procurou tornar mais ostensivo, é muitas vezes oculto sob problemas parcelares.

A partir deste ponto, dever-se-á ver se a manutenção da cooperatividade pode harmonizar-se com um maior protagonismo do capital, bem como se a fidelidade à matriz cooperativa é compatível com a ruptura das regras democráticas, ou com o indiferentismo social. Por outro lado, há que reconhecer que paira a sombra de um dilema, como lapidarmente afirmou o cooperativista italiano Walter Briganti (1988, p. 34): “quanto mais a empresa cooperativa se aproxima da empresa capitalista à procura de eficácia, maior é o risco de perda da sua especificidade ou identidade; e quanto mais se tente manter a sua especificidade a sua origem histórica mais deixa de se desenvolver a sua eficácia”.

Para alguns autores tais como Rosembuj (1988, p. 72) e Book (1992, p. 224), o cooperativismo tem de se adaptar a uma evolução, em que o capitalismo se revela como um caminho cada dia mais triunfante. Porém, há outras vozes, aparentemente menos realistas, mas eventualmente mais sutis ou menos sensíveis às superfícies dos fenômenos, que vêm as coisas de outro modo.

Segundo escreveu Aranzadi (1988, p. 25) estamos, portanto, num momento histórico em que, além da legitimidade dos valores cooperativos, que temos querido defender nos últimos anos, hoje as empresas capitalistas estão a recorrer para sobreviver ao incremento da importância dos valores. Daí que considere que não só devemos perder a fé nos nossos valores, mas temos de potenciá-los.

Enquanto outros os estão procurando, seria triste que nós abandonássemos a essência desses princípios.

O perfil de regras de atuação prática e dos valores é bem mais fácil de fixar que o dos princípios. Eventualmente, os valores tenderão a transcender o espaço cooperativo, sendo apenas específica a sua combinação. Os princípios serão uma concretização específica de valores, circunscritos à zona da cooperatividade.

Watkins (1986, p.7), um dos cooperadores mais proeminentes de nossos tempos, em um de seus últimos livros, efetuou um importante aporte, quando referiu-se aos Princípios

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Cooperativos no presente e no futuro. Depois de pontualizar que qualquer posição pode constituir-se em uma questão de princípios se não estivermos dispostos a pactuar sobre a mesma, chegando a afirmar que os Princípios formulados e referendados pela ACI deveriam ser mais apropriadamente denominados de Regras Práticas que, aplicadas eficientemente e de boa fé, assegurariam de que uma entidade preservará o seu caráter cooperativo e, se não for exitosa em suas operações, pelo menos evitará algumas das causas mais comuns de fracasso.

Então para Watkins (1986, p. 13), os Princípios são: “as idéias gerais que inspiram e governam a aplicação da técnica cooperativa de organização social” e agrega que “essas idéias resultam de uma argumentação indutiva a partir da experiência de realidades sociais fundamentais e universais”. Os Princípios são comuns a todas as formas de cooperação em todos os lugares e em todos os tempos. Sua observância efetiva é a prova do caráter genuíno das instituições cooperativas e a garantia de uma eficiente prática cooperativa.

Os Princípios integram os Estatutos da ACI, vindo a assumir-se como critério de autenticidade cooperativa que acabava por distinguir entre as entidades que poderiam e as que não poderiam ser admitidas na organização.

Na verdade, os Princípios Cooperativos adquirem uma força jurídica própria somente quando são incorporados, direta ou indiretamente na ordem jurídica por um preceito legal que lhes homologou o sentido. Deve, no entanto, salientar-se que eles não são pura matéria extra-jurídica que apenas ascende ao direito por força de um ato formal de juridificação. São regras que decidem da possibilidade de uma estrutura organizativa pertencer à ACI, com validade potencialmente universal, em paralelo ao âmbito da Aliança Cooperativa Internacional e nessa medida exercer uma macro influência junto aos legisladores e aos poderes do Estado. Mas são também regras que vão conformando o perfil e a vida das organizações cooperativas, exercendo uma multiplicidade de micro influências condicionadoras da atividade legislativa, pois ao impregnarem a identidade cooperativa integram a materialidade que o legislador tem que reconhecer como fato quando legisla a propósito dela. Por isso, somente pelo simplismo se pode encarar como linear a questão da qualificação jurídica dos princípios.

Os Valores Cooperativos são bases espirituais que justificam a orientação e o funcionamento das cooperativas, sendo imutáveis, porém, podem ser expostos a partir de distintos pontos de vista bem como diferentes enquadramentos classificatórios, e que seriam igualmente corretos.

Por fim, o Congresso da Aliança Cooperativa Internacional em 1995, assim definiu “Princípios Cooperativos” como: “linhas orientadoras através das quais as cooperativas põem seus valores em prática”.

A aplicação dos Princípios Cooperativos é, efetivamente, o que tem configurado em todo o mundo o caráter cooperativo, e tais princípios foram quase que unanimemente incorporados às diversas legislações nacionais aplicáveis a este tipo de organização. (KLAES, 1982)

A Aliança Cooperativa Internacional, ao considerar suas três formulações já realizadas (1937, 1966 e 1995) sempre procurou elevar essas normas práticas à categoria de Princípios Cooperativos ou Normas Cooperativas Fundamentais adaptadas às condições sócio-econômicas vigentes e estabeleceu, ao mesmo tempo como requisito necessário para a filiação dessas entidades cooperativas a ACI.

A formulação aprovada, em 1995, conta com sete Princípios. Dispõe em seu primeiro a Adesão Voluntária e Livre, segundo a Gestão Democrática pelos membros, terceiro a Distribuição das Sobras e Taxa Limitada de Juros ao Capital Social, quinto a Educação, Formação e Informação e sexto a Intercooperação e, agrega dois novos princípios os quais passam a ser o quarto a Autonomia e Independência e o sétimo o Interesse pela Comunidade.

No Congresso Cooperativo Internacional de 1966, em Viena, o Princípio da Educação ascendeu à condição de fundamental, o que no Congresso de 1995 em Manchester na Inglaterra foi ratificado.

3 EDUCAÇÃO COOPERATIVA

Em quase todos os encontros, seminários e outros eventos, nos quais se discutem a problemática atual do Cooperativismo mundial, brasileiro e catarinense, a carência de recursos humanos capacitados para as funções diretivas, gerenciais e operacionais, aliada à baixa conscientização dos associados das cooperativas, em relação ao papel econômico-político e social que estas organizações representam no contexto da sociedade, são apontados como problemas prioritários que entravam o desenvolvimento harmônico e acelerado das cooperativas (KLAES, 2005).

Em seu caráter de entidades sócio-econômicas, as cooperativas satisfazem diversas necessidades de seus associados mediante serviços de distribuição, colocação da produção, trabalho, educação, etc. Estas são, na atualidade, apreciadas em todos os países do mundo, com efeito, baseadas no esforço próprio e na ajuda mútua dos seus associados e regidas por normas conhecidas como “Os Princípios de Rochdale”, as cooperativas são consideradas como um dos meios mais eficazes para o aperfeiçoamento do sistema democrático dos processos econômicos, da melhoria das condições de vida e do bem-estar geral das sociedades.

Para conseguir que a participação dos cooperados seja consciente e responsável existe apenas uma alternativa: um permanente processo de Educação e ou Capacitação Cooperativista. Por esse motivo, a Educação/Capacitação é um direito inalienável do quadro social e não um assunto a ser analisado quanto à sua conveniência ou não para a cooperativa.

O que se constata cada vez mais é que a Educação/Capacitação é o melhor respaldo para a administração de qualquer cooperativa, pois somente com a participação consciente e responsável de todo o quadro social, a cooperativa adquire estabilidade e se desenvolve num processo autogestionado.

Para cumprir a sua função social e econômica no contexto desenvolvimentista regional, nacional e internacional faz-se necessário que a cooperativa estabeleça procedimentos educacionais adequados ao seu sistema de finalidades, adaptados às particularidades das comunidades cooperativistas, e, principalmente, orientados para a formação de cooperadores.

A Educação Cooperativista deve colocar à disposição do movimento o instrumental cultural, científico e tecnológico criado pelo mundo moderno (ensino à distância, internet, etc.), respeitando o conhecimento e as experiências populares, a fim de obter um aumento significativo dos bens e serviços gerados pela ação da cooperativa.

A Educação/Capacitação Cooperativista é um processo permanente de desenvolvimento integral e cooperativo das pessoas, ensejando a aut Capacidade para a geração de conhecimento e de poder, de viabilizar condições de progresso, formando um verdadeiro conjunto orgânico, em que as diferenças individuais são úteis para o desenvolvimento do próprio grupo.

É a educação o mais importante dos Princípios Cooperativos?

Muitos não têm obstaculizado em afirmar categoricamente que sim, ao concebê-la como um meio de formar a sociedade-empresa e fazer dela um instrumento de superação humana. Deste modo, a educação cooperativa tanto é um meio, quanto a concepção de um fim. Em todo o caso, a educação é necessária em toda a atividade humana e no cooperativismo, por ser eminentemente um ato humano, não podendo estar ausente, ou então deixará de ser cooperativismo.

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Sem a educação não se pode compreender nem aplicar nenhum dos outros Princípios Cooperativos, e desta maneira a mesma deixará de ser. A adesão sem educação ou estará ausente em absoluto, ou se converterá em um gregarismo de conveniências; a democracia será tirana, oligárquica ou demagógica; a empresa, com seu capital, seus serviços e suas operações se tornará mais um negócio como tantos outros; os excedentes se converterão em uma melhor expressão do “homem, lobo do homem”, e a integração estará ausente acarretando o isolamento, a competição e o antiooperativismo, porém não a solidariedade humana que o cooperativismo pretende implantar em todo o mundo.

O Relatório da ACI (1981, p. 103 – 111) nos afirma que é geralmente aceito que o abandono de seu papel educativo, por parte do Movimento Cooperativo, se generaliza cada vez mais e se pode dizer, sem risco de nos enganarmos, que a maioria dos sistemas cooperativos, com exceção de alguns países do terceiro mundo, devem se reconhecer culpáveis dessa acusação.

Em numerosas cooperativas, o setor educativo é sempre um fogo de palha: grande movimentação e interesse no início e abandono crescente com o decorrer do tempo. Enquanto a empresa comercial progride adentrando na idade da cibernética, a educação cooperativa continua na idade da pedra.

Conforme Laidlaw:

Poucas são as cooperativas que podem dizer que a verba destinada a esse setor se equipara em volume ao crescimento dos negócios e são também raras aquelas que podem dizer que suas atividades educativas têm a mesma importância que tiveram há trinta anos atrás. Há um esforço gigantesco para fazer face à amortização do patrimônio material, sem que se ocupe minimamente com a depreciação de um outro patrimônio, ou seja, o da capacidade humana! As gerações novas de associados ficarão assim na impossibilidade de compreender o que representa a cooperativa e as razões profundas e primeiras que levaram ao seu aparecimento. Goethe afirmava: “não se pode ter o que não se compreende”. (1981, p. 107)

Conforme o Relatório da ACI, não se pode negar que a educação cooperativa sofreu muito pelo fato de ter sido entregue aos cuidados de funcionários administrativos, pois ela em tudo se afasta de sua atividade costumeira. A responsabilidade primordial da educação deve ser do Conselho de Administração e a ele que os serviços de educação e seus funcionários deveriam prestar diretamente as contas. A educação é uma função particular que um presidente, muito atarefado, poderia delegar a um outro membro eleito do Conselho/Diretoria. Entendendo-se que cabe ao Conselho de Administração e ou Diretoria a responsabilidade primordial de aprovar as disposições em favor das atividades de formação e educação, não de maneira aleatória, mas sob a forma de uma atividade avançada e contínua, além de proporcionar e dotar o setor de um orçamento permanente.

Conclui o Relatório de 1980, elaborado pelo Professor Laidlaw, que o panorama não era tão desencorajador. O abandono do papel educativo não era um fenômeno geral, e há uma parcela delas, em todos os países, em que os programas de ensino e formação, concebidos com imaginação, continuam dando frutos sob a forma de uma organização dinâmica, de dirigentes competentes e de membros bem informados.

Devido a dois fenômenos sociais surgidos no último quartil do século passado, de um lado, a crescente competitividade econômica tanto entre os países como entre os blocos econômicos e do outro lado a globalização do mundo moderno – donde as entidades são cada vez maior transnacionais – se tem dado uma atenção cada vez mais à questão da educação como um ator de significativa importância neste processo.

Durante os anos sessenta, afirma Klaes (2005) se outorgou uma atenção toda especial para a educação como se esta fosse um veículo que deveria acelerar a modernização. Este foi um período de muitas críticas e desilusões ao modelo vigente, porém a partir dos anos oitenta ganha corpo a visão de educação como uma ferramenta para impulsionar economicamente os

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

países tornando-os mais competitivos. Já nos anos noventa, estivemos frente a um processo aberto, em plena construção, vinculado às necessidades vitais da vida cotidiana, orientado na busca da democracia de base, como um tipo de educação para a diferença, para permitir a expressão das pessoas e dos grupos, orientada ao propósito de construir a vida, gerar conhecimentos para a vida e de buscar satisfações para tais necessidades.

Por outro lado, é difícil vaticinar quais serão as características do recém iniciado Século XXI. Pode-se, compreender que ao final do Século XIX, nem os mais lúcidos dos pensadores foi capaz de prever acontecimentos tais como as duas guerras mundiais, o uso da energia nuclear, a chegada do homem à lua, a queda do Muro de Berlim, o desenvolvimento da robótica e da informática ou a globalização mundial via internet.

Sem considerarmos que o processo de aceleração das mudanças, pelo qual vem passando e vai passar a humanidade, é cada vez mais vertiginoso. Qualquer análise que seja feita no atual momento e que não queira cometer erros será tão somente um tímido intento de vislumbrar o futuro. Atualmente, nada é capaz de prever com certeza o que se sucederá no futuro.

A sociedade do Século XXI, a “Sociedade Pós-Capitalista” como a denomina Drucker (1993), é: ao mesmo tempo uma sociedade do saber e uma sociedade das organizações, uma dependendo da outra, contudo, diferentes quanto aos conceitos, pontos de vista e valores. A maioria das pessoas instruídas exercerá seu saber como membro de uma organização; portanto, deverão estar preparadas para viver e trabalhar simultaneamente em duas culturas: a “mental”, que se concentra nas idéias e a do “administrador”, que se concentra nas pessoas e no trabalho. Os intelectuais necessitam da organização como ferramenta, e os gestores vêm o saber como um meio para conseguir um fim dos resultados organizacionais.

Há séculos a educação tem sido um verdadeiro caminhar: é o caminhar de uma viagem, na qual, em níveis, trajetória e extensões variáveis, o homem passa continuamente de um estado da natureza para uma situação de cultura. Esta viagem da educação compreende tudo o que fazemos associada à capacitação dos homens.

Em todo caso, vale ressaltar que a educação é uma aquisição de conhecimentos teóricos ou técnicas para ilustrar a inteligência ou a adoção de novos hábitos ou condutas de vida que modelarão a vontade.

A própria palavra educação é etimologicamente indicativa, já que se deriva de Ex: fora e Dúcere: levar, conduzir, com a qual se expressaria como arte e ciência de sacar o ser humano de onde se encontra para levá-lo a um novo estrato, mais elevado individual e socialmente. Em outras palavras: “educação é um processo pelo qual se procura desenvolver as potencialidades das pessoas e integrá-las na comunidade social a que pertençam” (TUDO, 1977, p. 456).

Desta maneira, qualquer que seja a definição adotada para o termo educação, esta sempre implicará em uma mudança, um crescimento, um desenvolvimento. Seja porque se tenha adquirido conhecimentos, destrezas ou novas habilidades, ou porque tenhamos melhorado a nossa conduta por meio de novos hábitos positivos. A educação sempre perseguirá o ser mais, apesar de uns poucos deformarem a sua imagem por terem mais. Por isso, raras vezes se pode chegar à exploração, ao furto, à corrupção, meios pelos quais se poderá obter riquezas materiais, porém não se estará educando.

No cooperativismo, o ser mais é um imperativo. Porque não basta a associação pela associação, senão para algo definido como é a superação humana com os demais. Tampouco basta a empresa ser boa, ela deve ser considerada um meio. Não basta ter recursos financeiros, pois estes servem para resolver muitas necessidades. Se o cooperativismo permanecer como um negócio, é um pobre negócio, embora possa reunir um considerável volume de recursos, porque não se trata de criar porcos ou outro tipo qualquer de animais, que em determinada

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

época serão encaminhados para o abatedouro. No negócio cooperativo se espera muito mais, e isso pode ser obtido somente quando se promove uma educação integral da pessoa humana.

Quando se estuda, mesmo que superficialmente a educação, é imprescindível que se faça uma análise dos seguintes aspectos:

- a) o sujeito da educação;
- b) o conteúdo da educação; e
- c) o método educativo.

Todos eles deverão ter como pano de fundo o ser humano, porém nas reformulações dos Princípios Cooperativos de 1966 e 1995, no tocante ao Princípio da Educação pode ser encontrada esta preocupação por parte da Aliança Cooperativa Internacional.

Esta interpretação da ciência da educação e do cooperativismo deu-se ao longo dos tempos desde a criação da primeira cooperativa, modernamente têm aparecido novos e modernos conceitos inovadores relativos ao ensino, tais como a formação permanente, a educação de adultos, de maneira tal que acabaram redundando no aparecimento das Escolas de Freinet e Prevost na França, a qual se pode estender até Paulo Freire no Brasil, pelo menos na fase inicial.

As estruturas cooperativas constituem-se a base mais eficiente de qualquer operação de desenvolvimento de recursos humanos a partir da animação, por colocar os cooperados em estado de autoconsciência, autoorganização e autodesenvolvimento.

Assim, as cooperativas tanto despertam como preparam os cooperados para colaborarem ativamente na execução dos planos desenvolvimentistas, estabelecidos pelos Poderes Públicos. E, concomitantemente, atuam e atuarão como agências de aplicação dos Planos de Desenvolvimento, quer locais, regionais, setoriais, nacionais ou globais.

Deduz-se, então que educação e a cooperação são idéias que têm caminhado unidas no processo reformador da sociedade nos últimos tempos.

O desenvolvimento da educação deixou de ser um Princípio acessório ou facultativo em 1966, para passar a ocupar um lugar idêntico ao dos outros cinco, na formulação que a Aliança Cooperativa Internacional adotou em Viena. Passou a ter o conteúdo resultante do seguinte texto: todas as cooperativas devem tomar providências para a educação dos seus membros, empregados, dirigentes, e público em geral, nos princípios e técnicas, tanto econômicas como democráticas da cooperação.

A Comissão da Aliança Cooperativa Internacional viu neste desenvolvimento da educação “o Princípio que na verdade torna possível a observância e a aplicação efetiva dos outros...”. E também sublinhou que: em última instância estes Princípios encaram o espírito da cooperação, que deve ser reativado e renovado, cada vez que uma nova geração sucede aos seus predecessores nos trabalhos do Movimento. Esta reativação e esta renovação dependem mais do que tudo do cuidado e da constância com que em cada época se mantenha aceso o facho da educação. (ACI, 1968, p. 60)

Carlos Torres (1983, p. 89) também exprime idêntico ponto de vista, recorrendo a uma sugestiva metáfora: “tem-se defendido justamente em várias ocasiões que este Princípio é a base do cooperativismo. Se este for imaginado como uma pirâmide, aquela surgirá como a sua base. Por isso, o Princípio da Educação é de há muito conhecido como “Regra de Ouro do Cooperativismo”.

A educação cooperativa deve ser uma educação permanente, alertada para a possibilidade de a cooperativização do processo educativo lhe abrir novos horizontes.

Há uma cultura cooperativa a suscitar idéias, princípios e experiências a difundir, e uma formação técnica a assegurar. A cultura cooperativa há de resultar da própria doutrina, mas não pode deixar de se alimentar de uma cuidada visão própria dos problemas empresariais e das questões que se prendem com a participação dos indivíduos nas estruturas associativas.

Na sua máxima ambição, não pode deixar de incorporar uma pedagogia ativa própria que vai de um conteúdo inovador à cooperativização do processo educativo.

Tudo em uma cooperativa deve ter um cunho educativo. Tais como analisar um informe, emitir um voto, desempenhar um cargo de acordo com o referido nível, solicitar demonstrativos financeiros claros aos dirigentes, etc... Assim será e é possível se obter crescimento, elevação da estrutura e se estará educando para ser uma pessoa melhor.

O conhecimento seguro do sentido e conteúdo dos Princípios Cooperativos, tal como a ACI os concebe hoje, é uma condição necessária para se percorrer sem equívocos o caminho da sua eventual e permanente atualização. Acima de tudo, a base da cooperação é o membro, cujos interesses e necessidades devem sempre traduzir-se nos objetivos e nas atividades das organizações cooperativas, as quais devem estar alicerçadas no Princípio da Educação, Formação e Informação.

Todas as cooperativas devem tomar providências para a educação dos seus membros, empregados, dirigentes e do público em geral, nos princípios e técnicas tanto econômicas como democráticas da cooperação.

A educação, formação e informação cooperativa não poderão deixar de incorporar uma componente técnica, mas envolver necessariamente também uma vertente doutrinária, que incida tanto nos aspectos empresariais da vida cooperativa, quer nos aspectos associativos.

Pelo contrário, o desenvolvimento da educação implica uma estratégia, uma complexa planificação e articulação das medidas e tarefas, em suma, uma política. Pois a importância decisiva da educação para o desenvolvimento cooperativo há muito que é reconhecida pela doutrina.

Roger Ramaekers, em “Analyse critique des Principes Coopératifs” (1985, p. 381), é claro e incisivo:

... falou-se de educação, disse-se que é um dever. É um imperativo ou trata-se de uma regra política? Contrapõe-se-lhe uma regra de autenticidade: é o que nós somos. Creio que somos o que fizemos e tornamo-nos o que fizemos. Acho paradoxal dizer que uma cooperativa é autêntica quando não pratica a educação; ela só passa a ser quando leva à prática a educação.

Por fim, o conceito cooperativo de educação é um processo que dura toda a vida, pois a educação cooperativa deve ser uma educação permanente, alertada para a possibilidade de a cooperativização do processo educativo lhe abrir novos horizontes. Pois, o relevo da educação no Sistema dos Princípios não esgota, no entanto, todo o seu significado em termos de cooperatividade.

4 METODOLOGIA

Do ponto de vista de sua natureza, a presente pesquisa é do tipo aplicada, a qual objetiva gerar conhecimentos para a aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos e envolve verdades e interesses específicos ou locais.

Do ponto de vista de seu objetivo (GIL, 1987) o presente trabalho é do tipo exploratório nos momentos em que visa proporcionar uma maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e também descritiva onde visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos (GIL, 1987) o presente trabalho tem as características uma de pesquisa bibliográfica, documental e de estudo de caso.

Documental, segundo Lakatos e Marconi (1990), pela fonte de coleta de dados ser constituída de fontes primárias como documentos internos, arquivos virtuais e físicos com dados sobre a empresa, website institucional, contrato social, material de divulgação e outros documentos.

Já a pesquisa bibliográfica, outra classificação deste estudo, utiliza bibliografia referente ao tema cooperativismo, educação, educação cooperativa e administração geral, revistas especializadas nestas áreas, artigos que discutem estes assuntos disponíveis em revistas especializadas e na rede mundial de computadores.

O Estudo de caso procura identificar, junto ao Sistema SICOOB/SC - Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina, componentes da educação, formação e informação cooperativa. Segundo Triviños (1987), este tipo de pesquisa possibilita estudar duas ou mais entidades sem a preocupação de comparar entre si os resultados obtidos de cada uma delas. O estudo de caso amplia a validade externa de um estudo de caso simples, possibilitando assim, uma visão mais abrangente do estudo. Por outro lado, podem-se citar pelo menos duas limitações: a de que a mesma não tem a necessidade de perseguir objetivos de natureza comparativa e a de que nem as hipóteses nem os esquemas de inquirição estão a priori estabelecidos.

Em função da problemática a ser estudada, a natureza da pesquisa configura-se como predominantemente qualitativa. Dessa forma, a abordagem qualitativa, para este estudo, permite contextualizar o Quinto Princípio Cooperativo, qual seja o da “Educação, Formação e Informação” frente às modernas técnicas de ensino, no Cooperativismo Catarinense de Crédito, Sistema SICOOB/SC.

5 O CASO SICOOB/SC

O Cooperativismo de Crédito surgiu para combater as relações desiguais de troca e de financiamento às atividades que penalizavam sobremaneira os produtores rurais e trabalhadores urbanos. Junto à necessidade de se extirpar esse mal era preciso criar uma ordem mais justa, que priorizasse a concessão de crédito mais compatível com a realidade dessas pessoas e que, principalmente, tivesse como foco central o ser humano.

Assim, uma das prioridades do crédito cooperativo era garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas e proporcionar o progresso das famílias. Em outras palavras, independentemente do crédito, há uma postura humana, social e educativa. Por conseguinte, a essência do Cooperativismo de Crédito inclui uma sólida e ativa participação, além de permitir à sua estrutura descentralizada operar democraticamente.

O Cooperativismo de Crédito no Brasil surgiu no início do Século XX, ligando-se as primeiras experiências de implantação do crédito cooperativo no país às tentativas iniciais de desenvolvimento da agricultura brasileira, quando alguns precursores começaram a idéia de que somente com a ajuda do cooperativismo se poderia fomentar e organizar nossa produção agropecuária.

A instalação de Bancos Cooperativos, até então vedada por nossas autoridades monetárias, passou a ser administrada pela Resolução CMN Nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, do Banco Central, abertura de que resultou a existência, hoje de dois Bancos Cooperativos em funcionamento: o BANSICREDI e o BANCOOB.

A articulação e integração dos diversos Sistemas Cooperativos de Crédito Regionais que pretendiam criar o BANCOOB culminaram na institucionalização do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito integrantes do BANCOOB. Utilizando este Sistema agem hoje, coordenadamente, dezesseis (16) Cooperativas Centrais para um universo de 755 Cooperativas de Crédito (Singulares), as quais possuem em funcionamento 1433 Postos de

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Atendimento Cooperativo (PAC), atendendo a aproximadamente 918.000 associados e um Banco Cooperativo.

A Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina – SICOOB/SC ao encerrar o seu Exercício Social de 2004, contava em seu quadro de filiadas com quarenta e duas (42) Cooperativas (28 Cooperativas Rurais Singulares, duas (02) Cooperativas Rurais de Segundo Grau e catorze (14) Cooperativas Urbanas Singulares) e mais quatro (04) Cooperativas Urbanas Singulares conveniadas, as quais congregavam um total de 127.407 associados. Estas contam com um total de cento e oitenta e sete (187) Postos de Atendimento, entre Agências e Postos de Atendimento Cooperativo (PAC's). Deste total cento e vinte (120) são referentes às Cooperativas Rurais (30 Agências e 90 PAC's) e sessenta e sete (67) referiam-se às Cooperativas Urbanas (16 Agências e 51 PAC's).

A Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina – SICOOB/SC/Central, em junho de 2000, sentindo uma grande deficiência na formação de seus quadros diretivos criou a Escola de Dirigentes e Executivos do SICOOB, a qual surgiu para suprir as necessidades constantes de capacitação profissional para dirigentes, funcionários e associados do Sistema.

As Cooperativas de Crédito assim como as demais organizações, hoje, para serem fortes, sólidas, eficientes e competitivas no mercado globalizado, precisam munir-se de diversas ferramentas de trabalho, tendo como pano de fundo a informação, considerada vital para a solidificação de seu empreendimento, não podendo estar dispersas, além de serem abrangentes em suas diversas fontes disponíveis.

Por outro lado, a atualidade está marcada por uma série de transformações paradigmáticas de ordem bem mais significativa que as vividas no passado, por conseguinte, muitas vezes, há a necessidade de uma reeducação profissional.

Os novos profissionais do Século XXI devem ter conhecimentos mais abrangentes, utilizando-se mais dos seus cérebros e menos da sua força bruta. Necessitam ocupar postos de tomada de decisões, muitas vezes, chegando a participar ativamente dos negócios como assessores ou esquecem as antigas funções de desempenho de tarefas rotineiras. O conhecimento aplicado ao trabalho humano é, na atualidade, uma realidade incontestável e quem não acompanha as exigências deste mercado pode se considerar pronto a ser excluído.

Mas ao nosso redor, infelizmente, encontra-se a dura realidade. Uma enorme quantidade de profissionais já não se enquadra mais nas exigências de qualificações necessárias para que possam fazer parte das empresas e do mercado de trabalho desta nova era. E isso se agrava ainda mais nos países menos desenvolvidos como no caso do Brasil, em que a educação e o conhecimento não são prioridades, ou não são oferecidos com a seriedade que se faz necessária.

Assim, o SICOOB-SC Central precisa, impreterivelmente, requalificar a sua força de trabalho, bem como a de suas quarenta (40) filiadas e das quatro (04) conveniadas, as quais perfazem um contingente de aproximadamente setecentos e dezenove (719) funcionários das filiadas e vinte sete (27) do SICOOB-SC Central, diante das transformações que estão ocorrendo em nossa sociedade.

Com base nas novas tecnologias de gestão em 2002, a Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina – SICOOB/SC e suas Filiadas tomaram a iniciativa de contratar a elaboração de um “Plano de Cargos, Funções e Salários” para todo o Sistema SICOOB/SC, o qual objetivava a elaboração de um instrumento de função normativa para determinar procedimentos e normas norteadoras da Política de Remuneração do Sistema.

Este Plano de Cargos e Remuneração objetivava, em sua extensão, dimensionar e estabelecer de forma clara as relações entre o Sistema SICOOB/SC e os colaboradores (empregados) e traduzir de forma mais transparente a uniformização e equidade nos atos praticados, dando oportunidade a cada profissional de vislumbrar um crescimento e ascensão

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

profissional, permitir o aproveitamento máximo das potencialidades humanas e também coadunar com os objetivos e resultados da organização.

A fim de atender às necessidades e peculiaridades das Cooperativas, este programa foi elaborado para contemplar quatro tamanhos diferentes: Micro, Pequenas, Médias e Grandes Cooperativas de Crédito. Em função da implantação gradual do “Plano de Cargos, Funções e Salários” e de já ter realizado a implantação também da EDEX – Escola de Dirigentes e Executivos das Cooperativas de Crédito do SICOOB/SC, a Diretoria Executiva, durante o segundo semestre de 2003, decidiu realizar uma “Pesquisa Sócio-Institucional” entre os colaboradores e Conselheiros pertencentes ao Sistema. Este trabalho objetivava detectar o perfil do público que emprestava os seus serviços, quer na Cooperativa Central, quer nas Filiadas, sendo que desta maneira foram enviados 1.080 questionários, dos quais foram respondidos 697 deles.

Os resultados desta pesquisa deverão nortear no futuro, a elaboração global de programas em Educação à Distância, voltados para o aperfeiçoamento pessoal e profissional de todos os colaboradores e conselheiros das Cooperativas pertencentes ao Sistema SICOOB/SC.

A seguir, serão apresentados alguns dos dados levantados. Observou-se, inicialmente, uma gama de nomenclaturas existentes que, não necessariamente designam funções diferentes. Isto é, as nomenclaturas variaram de Cooperativa para Cooperativa, mas as funções desempenhadas são muitas vezes exatamente as mesmas. Porém, com a implantação gradativa do Plano de Cargos Funções e Salários este problema tende a desaparecer em curto prazo.

Essa padronização proposta poderá e deverá também facilitar o trabalho de Educação e Capacitação no que tange à homogeneização dos públicos a serem atingidos pelo programa. A diversificação de perfis tende, hoje, a obrigar o SICOOB/SC a trabalhar pontualmente, em pequenos focos, o que conseqüentemente dissipa esforços e não otimiza a implantação no futuro de um Programa de Educação à Distância, bem como dificulta o alcance de uma possível identidade comum para o Sistema, em termos comportamentais e profissionais.

Percebe-se então que os cargos que apresentam maior representatividade são o de Conselheiro Efetivo com 26%, o de Caixa, com 19%, e o de Auxiliar Administrativo com 8%, sendo que os demais cargos variam entre 6% e 1%.

Entre os respondentes, 52% possuem Nível Superior, 9% Nível Técnico, 18% Nível Médio e os outros 21%, Nível Fundamental completo ou incompleto. Isto representa que a grande maioria dos funcionários possui alto nível de escolaridade.

A partir do universo de pessoas que integram o Nível Superior, procurou-se catalogar as carreiras afins com o Sistema Financeiro, assim, as demais carreiras, que não apresentaram afinidades com o Sistema de Cooperativas de Crédito, foram agrupadas no item “Outros”. Portanto, 35% são formados em Administração, 26% em Ciências Contábeis, 4% em Ciências da Computação, 5% em Direito e 30% em outros cursos.

Ainda dos que possuem nível superior, 54 possuem pós-graduação, sendo que 2% são doutores, 20% mestres e 78% especialistas.

Também se observou como um dado relevante, a grande diversidade nos níveis de escolaridade por Região. Nas regiões mais desenvolvidas e onde as Cooperativas de Crédito são mais atuantes, os anos de estudo aumentam significativamente, enquanto em Regiões menos desenvolvidas o grau de escolaridade é menor.

Observou-se também na pesquisa que nas Regiões mais ou menos desenvolvidas e com mais ou menos tempo de estudo, se repete nos índices de Especialização e Pós-Graduação. Pode-se também afirmar que o interesse por capacitação e aperfeiçoamento é maior em Regiões mais desenvolvidas.

A maioria dos colaboradores do Sistema SICOOB/SC já freqüentou algum tipo de curso na área computacional. Além disso, praticamente dois terços do público que hoje presta seus serviços diretamente ao Sistema já fizeram algum tipo de curso na área computacional o qual geralmente está relacionado aos Programas mais utilizados em sua área de atuação dentro da Cooperativa. Tal se faz necessário, pois aproximadamente setenta por cento da população que hoje trabalha no Sistema SICOOB/SC utiliza computadores no seu dia a dia, número praticamente igual ao dos que têm acesso à Internet.

Numa avaliação geral deste conjunto de dados pode-se concluir que, para a implantação do Programa de Educação seria interessante efetuar a renomeação e implantação do Plano de Cargos, Funções e Salários já elaborados e em final de implantação no Sistema SICOOB/SC. Este primeiro passo municaria a divisão dos grandes blocos de público a serem trabalhados com cursos específicos, de acordo com sua área de atuação na Cooperativa.

Anteriormente, porém, à aplicação ou introdução de cursos de interesse por áreas, faz-se necessária uma espécie de calibragem de todos os colaboradores e conselheiros, em todos os níveis, destinados a igualar suas condições quanto à utilização do computador de acordo com seus comandos básicos e também pela Internet, prevendo-se que a ferramenta do ensino à distância será utilizada.

O acesso à Internet pode ser um fator contributivo para a distribuição de material didático necessário à realização dos cursos, sem que para isso haja despesas excessivas com o uso de papel, cópias, encadernações, pessoal para distribuição de material, etc. Com o uso dessa ferramenta, obviamente todos os participantes deverão ter acesso à mesma em suas máquinas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Definir os Princípios essenciais à Cooperação não é um mero exercício acadêmico posto que representa em si mesmo um problema prático, por exemplo, para o legislador. Como a Cooperação se difunde pelo mundo e os distintos governos apreciam as suas vantagens como um dos componentes de seus sistemas econômicos nacionais, então deve existir alguma forma de previsão legal, assim como qualquer outro tipo de associação dedicada ao comércio, à indústria, aos bancos, etc. Sabe-se também que em muitos países, o tema cooperativismo também faz parte de suas Constituições Nacionais no que se refere aos artigos nelas inseridos (Portugal – Art. 61, 82, 89, 96 a 101; Itália; Índia; Brasil – Art. 5º, 146, 174, 187, 192 e 199).

Por fim, para constituir-se em autênticas cooperativas estas devem estar organizadas e funcionar com base nos princípios ou normas fundamentais cooperativas. É necessário reconhecer que estes princípios ou normas não são de caráter absolutamente imutáveis; porém devem manter no essencial sua vigência através dos anos e são objetos de reconhecimento praticamente universal.

Na sua concisa simplicidade, o texto da ACI não se limita a uma indicação genérica da necessidade das cooperativas serem consideradas como autênticas e, terem que promover a educação. Desde logo, assinala expressamente o âmbito que deve ter: internamente, há de dirigir-se não somente aos empregados e dirigentes, mas a todos os membros; no plano externo, potencialmente, é seu destinatário o público em geral. A educação cooperativa não poderá deixar de incorporar uma componente técnica, mas envolve necessariamente também uma vertente doutrinária, devendo incidir, quer nos aspectos empresariais da vida cooperativa, quer nos aspectos associativos.

E para frisar que se está longe de pretender emitir um mero voto piedoso, a Aliança Cooperativa Internacional fala num dever de tomar providências. Pelo contrário, o

desenvolvimento da educação implica uma estratégia, uma complexa planificação e articulação das medidas e tarefas, em suma, uma política.

A importância decisiva da educação para o desenvolvimento cooperativo há muito que é reconhecida pela doutrina. E no Sistema Cooperativo, ela é vista como condição de aplicabilidade dos outros Princípios e como fator de sua vigência e eficácia.

REFERÊNCIAS

- Alianza Cooperativa Internacional. **Los Principios Cooperativos: nuevas formulaciones de la Alianza Cooperativa Internacional**. Zaragoza: Escuela de Gerentes Cooperativos, 1968.
- _____. **Nuevos enfoques de los Principios Cooperativos em al mundo**. 5. ed. Rosario: IDELCOOP, 1981. 91 p.
- ARANZADI, Dionizio. **Jornada sobre Principios Cooperativos**. Madrid: Ministério del Trabajo y Seguridad Social, 1988.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução CMN Nº. 2.193 de 31 de agosto de 1995. Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de bancos comerciais com a participação exclusiva de Cooperativas de Crédito. **Conselho Monetário Nacional**. Brasília: BCB, 1995.
- BÖÖK, Sven Ake. **Co-operative values in a Changing World**. Genebra: ICA, 1992.
- BRIGANTI, Walter. **I rapporti fra I Cooperatori Italiani e Stranieri e in particolari fra la Lega Nazionale delle Cooperative e l'ACI**. Milão: Franco Angeli, 1988.
- DRUCKER. Peter F.. **Sociedade pós-industrial**. São Paulo: Pioneira, 1993.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.
- KLAES, Luiz Salgado. **O ideário cooperativo e sua influência no Movimento e na Legislação cooperativista brasileira**. Florianópolis, 1982. 247 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina.
- KLAES, Luiz Salgado. **Cooperativismo e ensino à distância**. 2005. 270 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.
- LAIDLAW, Alexander F. **Las cooperativas en el año 2000**. Buenos Aires: INTERCOOP, 1981.
- MACPHERSON, Ian. **Co-operative Principles for the 21st Century**. Geneva: ICA, 1985.
- MACPHERSON, Ian. **Princípios cooperativos para o século XXI**. Florianópolis: OCESC, 2003.
- MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Técnica de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Relatório de atividades**. Brasília: OCB, 1994-2001.
- RAMAEKERS, Roger. **Analyse critique des Principes Coopératifs**. Le Mans: Université du Maine, 1985.
- ROSEMBUJ, Túlio. **Princípios Cooperativos**. In: Jornadas sobre Principios Cooperativos. Madrid: Ministério del Trabajo y Seguridad Social, 1988.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- TUDO. São Paulo: Abril Cultural, 1977.
- WATKINS, William Pascoe. **Co-operative Principles: today & tomorrow**. Manchester: Holyoake Books, 1986.
- _____. **L'Alliance Cooperative Internationale**. Londres: ACI, 1970.